



RESOLUÇÃO Nº 3

de 07 de dezembro de 1987

Faço caber que 6 Câmara Municipal de Coxim, 4 prove 6 senhor Presidente da Comara Municipal de Coxim, promulgo a seguinte Resolução!

Apt. 1º - Fiso criado uma Comissão Especial para elaboração do Ante-Projeto de Lei da Certa Própria do Município da Coxim-MS,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO nº 003/87

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coxim, resolve a seguinte Resolução!

Art. 1º.

Fica criada uma Comissão Especial para a elaboração do Anteprojeto de Lei de Carta Própria do Município de Coxim-MS.

A Comissão Especial, criada pelo Artigo 1º, será composta de onze membros, todos Vereadores, a serem indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Coxim, observando as representações proporcionais partidárias.

O período de funcionamento terá duração de 6 (seis) meses para entrega de relatório final, excluindo-se o período de recesso da sessão Municipal.

Art. 2º.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 24, Item HI, Letra ..., da Resolução 04/8 de 8 de novembro de 1982, promovo a seguinte medida para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Presidente, 26 de ...

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em